

PORTARIA Nº 655/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3893 de 10/10/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10864/2024, Processo nº 214/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **LEIDIANE GLORIA CARDOSO**, matrícula nº 168351, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 02/09/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 31/12/2024 a 28/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto